



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
Palácio Vereador José de Deus Barbosa**

DECRETO Nº 004/2026, de 03 de junho de 2026.

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

Josimar Lopes, Presidente da Câmara de Vereadores de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência do Presidente da Câmara para dirigir os trabalhos legislativos e administrativos, fixando o horário da sessão, conforme estabelecido no artigo 66 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário de trabalhos em razão da conveniência dos trabalhos legislativos.

DECRETAR

Art. 1º – Fica antecipado o horário da Sessão Ordinária nº 13/2026 designada para o dia 05/06/2026 às 19:00 para acontecer às 08:00.

Art. 2º – Dê-se ciência deste Ato aos Senhores Vereadores e publique-se nos meios oficiais de comunicação da Câmara para amplo conhecimento público.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ipanguaçu/RN, em 03 de junho de 2026.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN